



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

*Estado de São Paulo*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/92

PROCESSO Nº 2347/92

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania."

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

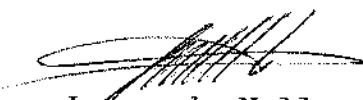
## D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao ilustríssimo senhor **Clóvis Montesanti**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa coletividade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de junho de 1992.

  
Lucas de Mello

Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
Alexandre Balbino Rosa

Diretor de Secretaria